TERMO ADITIVO Nº 107/2026 QUE VISA PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 175/2025 (1º Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede à Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.485.410/0001-96, da Secretaria de Saúde, neste ato representado pela Secretário de Saúde, o Sr. **CRISTIAN ÂNGELO GRASSI**, nomeado através do Decreto Municipal nº 6.953/2025, inscrito no CPF/MF nº ***.746.019-**, aqui denominado **CONTRATANTE (LOCATÁRIO)**, e de outro lado o Sr. **EDSON LUIZ LATENEK**, inscrito no CPF nº ***.864.019-** e **ANA MARIA LATENEK**, inscrita no CPF nº ***.940.429-**, neste ato representados pela empresa **SACARA PARTICIPAÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ nº 10.339.402/0001-79, representada pelos procuradores Sra. **NEUCIMEIRY AMALIA DO AMARAL**, portadora do CPF nº ***.878.439-**, e Sr. **ANDERSON ESTEVES FERREIRA**, portador do CPF nº ***.940.459-**, aqui denominada **CONTRATADOS (LOCADORES)**, ajustam o presente termo à Locação de imóvel para instalação da Vigilância em Saúde do Município de Itapoá/SC, contemplando os setores de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a autorização contida na **INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2025,**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente termo visa prorrogar a vigência do respectivo Contrato Administrativo e reajustar com base no índice IPCA-IBGE, conforme cláusulas que seguem.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA
2.1. Prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 175/2025, em 12 (doze) meses contados a partir do dia **28/08/2026 até o dia 27/08/2027**, podendo ser renovado ou extinto conforme disposições da Lei nº 14.133/21, e de acordo com os interesses da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO
3.1. Altera cláusula quinta "Preço", reajustando com base no IPCA-IBGE conforme Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 176/2025, em um percentual de 4,443020%, o qual corrigido acresce 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 10.705,41 (dez mil, setecentos e cinco reais e quarenta e um centavos)**, resultando em um valor total de **R$ 128.464,92 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** para o período.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 175/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
4.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.
4.3. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 175/2025, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá, 20 de agosto de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAPOA:11485410000196
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAPOA:11485410000196
Dados: 2026.08.21 09:35:33 -03'00'

CONTRATANTE (LOCATÁRIO)
CRISTIAN ANGELO GRASSI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Assinatura Eletrônica Qualificada
Data: 21/08/2026
Neucimeiry Amaral
Nome: NEUCIMEIRY AMALIA DO AMARAL:45
Documento: 451.***.***-15
Emissor: AC SyngularID Multipla

CONTRATADO (LOCADOR)
SACARA PARTICIPAÇÕES LTDA
NEUCIMEIRY AMALIA DO AMARAL

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUAN BARBOSA PEREIRA
Data: 21/08/2026 08:40:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUAN BARBOSA PEREIRA
Diretor do Departamento da Vigilância em Saúde
FISCAL TÉCNICO

Assinatura Eletrônica Simples
Data: 21/08/2026
Anderson Ferreira
Nome: Anderson Esteves Ferreira
Documento:

CONTRATADO (LOCADOR)
SACARA PARTICIPAÇÕES LTDA
ANDERSON ESTEVES FERREIRA

Testemunhas:

NOME: KARLA PATRICIA SABATKE:03523069980
CPF:
Assinado de forma digital por KARLA PATRICIA SABATKE:03523069980
Dados: 2026.08.20 13:47:19 -03'00'

NOME: MARIANA NUNES MONTEIRO:44210244813
CPF:
Assinado de forma digital por MARIANA NUNES MONTEIRO:44210244813
Dados: 2026.08.20 13:50:04 -03'00'

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br / Fone: (47) 3443-8800

Manifesto de Assinaturas (Relatório de Evidências)

Bry Signer

Título do documento: Termo_de_Prorrogacao_nº_107-26_-_Inex_25-25_-_Locacao_Vigilancia_(1º_aditivo)_assinado

Este manifesto é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletrônicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.
Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas. Se você estiver lendo esse documento num dispositivo digital, a realização manual da verificação das assinaturas não funcionará nesta versão para impressão.
Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço https://app.brysigner.com.br/validate/0e33235d-c189-4a1b-9213-eb81dbff83a2
e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.

Código de verificação:
0e33235d-c189-4a1b-9213-eb81dbff83a2

Senha de acesso:
RL7C590S

Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:

01 **Criação do processo de assinatura:** 21/08/2026 11:08:03 (BRT)
Nome: DOCUMENTAÇÃO
Email: documentacao@apolar.com.br

02 **Neucimeiry A. do Amaral**
Assinante
Tipo de assinatura: Eletrônica Qualificada
Email: neucimeiry.amaral@apolar.com.br
Assinado em: 21/08/2026 11:18:23 (BRT)
IP: 187.59.5.25
Certificado:
Titular: NEUCIMEIRY AMALIA DO AMARAL:45187843915
Emissor: AC SyngularID Multipla
Tipo: A1
Número de Série: 5734f406903a5a8ac402

Assinatura Eletrônica Qualificada
Data: 21/08/2026
Neucimeiry Amaral
Nome: NEUCIMEIRY AMALIA DO AMARAL:45
Documento: 451.***.***-15
Emissor: AC SyngularID Multipla

03 **Anderson Esteves Ferreira**
Assinante
Tipo de assinatura: Eletrônica Simples
Email: anderson.ferreira@apolar.com.br
Assinado em: 21/08/2026 14:19:57 (BRT)
IP: 179.119.98.234

Assinatura Eletrônica Simples
Data: 21/08/2026
Anderson Ferreira
Nome: Anderson Esteves Ferreira
Documento:

04 **Finalização do processo de assinatura:** 21/08/2026 14:19:56 (BRT)

A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.
Data de emissão do relatório: 21/08/2026 14:23:05 (BRT)